

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 039/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Portaria Nº 19-23-1ªRBM: de 27 de setembro de 2023.

COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO Nº 2.262 de 08 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes militares em função especial de referência “operacional” no que se refere a Força Tarefa do 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:

1. 1º Ten BM Mtcl 934055-6 Bárbara Fortkamp – Comandante.
2. 1º Ten BM Mtcl 927753-6 Greison Rocha Bitencourt - Subcomandante
3. 1º Sgt BM Mtcl 926282-2 Israel da Silva Francisco
4. 2º Sgt BM Mtcl 922837-3 Márcio Lisboa da Costa
5. 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 Tiago de Oliveira Florisbal
6. 3º Sgt BM Mtcl 927143-0 Jeferson da Silva
7. 3º Sgt BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueredo Duarte
8. 3º Sgt BM Mtcl 929642-5 Rafael Medeiros Martins
9. 3º Sgt BM Mtcl 925945-7 Marcos Goulart Camilo
10. 3º Sgt BM Mtcl 930145-3 Danilo Rebelo Laurindo
11. 3º Sgt BM Mtcl 929220-0 Renato Perrut Pedrosa
12. 3º Sgt BM Mtcl 926345-4 Diego Fernandes Garcia
13. 3º Sgt BM Mtcl 927132-5 Fernando Corte Real
14. Cabo BM Mtcl 930624-2 Dione Machado Lucio
15. Cabo BM Mtcl 379029-0 Fernando Texeira Tártari
16. Cabo BM Mtcl 931703-1 Débora Margotti do Pieri
17. Cabo BM Mtcl 931655-8 Daniel Fabrício Rodrigues Menon
18. Cabo BM Mtcl 930608-0 Michel Cardoso
19. Cabo BM Mtcl 931781-3 Alesanco Neves de Farias
20. Cabo BM Mtcl 932355-4 Marcos Cidade dos Santos
21. Cabo BM Mtcl 932381-3 Ramon Nunes Mayer
22. Cabo BM Mtcl 930933-0 Juliano Saldanha Araújo
23. Cabo BM Mtcl 932399-6 Rômulo Antônio da Luz
24. Cabo BM Mtcl 932344-9 Iran Fernandes Nunes
25. Sd BM Mtcl 962336-1 Jéssica Cruz Cechella
26. Sd BM Mtcl 691846-8 Thiago Januário Silva
27. Sd BM Mtcl 615390-9 Igor Paes Macon
28. Sd BM Mtcl 615376-3 Arthur Clasen

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como tem seus efeitos retroativamente a 1º de julho de 2023 no tocante a a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Quartel em Florianópolis, na data da assinatura digital.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar

EDITAL N° 001-8°BBM-2023
SELEÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES PARA A OPERAÇÃO VERANEIO 2023/2024

O Comandante do 8°BBM torna público que, no período de **02 de outubro a 06 de outubro de 2023**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção de voluntários a participar da Operação Veraneio 2023/2024 na área do 8°BBM.

1. Da Operação Verão 2023:

1.1 Início: 09 de dezembro 2023.

1.2 Local de funcionamento: Postos de Guarda Vidas de Jaguaruna, Laguna, Imbituba e Garopaba.

1.3 Finalização: 20 de fevereiro de 2024.

1.4 Escala de Serviço: 2x2. O serviço será das 07h30min às 19h30min.

1.5 Finalidade: Exercer a função de Coordenador de Praia, conforme distribuição do Comandante da OBM local.

2. DAS VAGAS

2.1 De acordo com o planejamento realizado, serão disponibilizadas 07 (sete) vagas para Bombeiros Militares das 1ª/8°BBM e 05 (cinco) vagas para Bombeiros Militares da 3ª/8°BBM, distribuídas pelas OBM's não litorâneas, conforme quadro abaixo:

OBM	Quantidade de vagas que a OBM irá disponibilizar para a Op Ver 2021/2022
Tubarão	5
Armazém	1
Braço do Norte	2
São Ludgero	1
Orleans	1

2.2. O quadro de vagas acima poderá sofrer alterações, dependendo do efetivo de alunos soldados oriundos do CPF disponibilizado ao 8°BBM e a capacidade da OBM de origem manter os alunos soldados sob orientação de BM na escala operacional.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser voluntário sem ônus.

3.2 Aptidão Física para função.

3.3 Autorização do Comandante imediato.

3.4 Preferencialmente possuir capacitação em: Curso de Guarda Vidas Militar, Curso de Salvamento com Moto Aquática, Curso de Mergulhador Autônomo, Curso de Condutor Naval e experiência em Operações Veraneio anteriores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através de manifestação por e-mail com o parecer do Comandante imediato ao 8b1@cbm.sc.gov.br, devendo informar: nome completo, matrícula, lotação, 4 (quatro) opções de municípios litorâneos por ordem de preferência, e quais cursos do item 3.4 possui. Deve também declarar que possui aptidão física para a função.

4.2 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

4.3 O prazo para realizar a inscrição será até às 19h00min do dia 06 de outubro de 2023.

4.4 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

5. DO RESULTADO

5.1 A depender do número de inscritos, o Comando do 8ºBBM definirá o preenchimento das vagas.

5.2 A relação dos candidatos selecionados ou escolhidos para participar da Op Verão 2021-2022 será divulgada através de nota eletrônica a rede de e-mails do 8ºBBM e no grupo Serviço Operacional do Whatsapp, até o dia 13 de outubro de 2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não haverá pagamento de ajuda de custo referente às movimentações.

6.2 Aos Coordenadores de praia, será pago auxílio alimentação nos dias de serviço, de acordo com legislação vigente.

6.3 O militar será preferencialmente escalado na função de Coordenador de Praia, contudo, a critério do Comandante da OBM local e com autorização do Sub Comandante do 8ºBBM, o militar poderá trabalhar na guarnição operacional do serviço ordinária.

6.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Subcomandante do 8ºBBM, Coordenador da Operação Veraneio 2023/2024.

6.5 Os Cmts de OBM do 8ºBBM deverão dar conhecimento a todo o efetivo subordinado, especialmente aos que estiverem afastados (férias, LE, LTS...).

Quartel em Tubarão, 27 de setembro de 2023.

Tenente Coronel BM FABIO COLLODEL
Comandante do 8ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927148-1-01 **Adriano** Espíndola da Costa - 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Apto para serviço BM. Apto para realização do TAF", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 926304-7-01 **Daniel** de Souza - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Apto para serviço BM. Apto para realização do TAF", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927143-0-01 Jeferson da **Silva** - 1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Apto para serviço BM. Apto para realização do TAF", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 929100-8-01 **Luan** Magagnin de Pieri - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Apto para serviço BM. Apto para realização do TAF", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu no HPM - Hospital da Polícia Militar, obtendo o seguinte parecer médico: "Necessita de 42 (quarenta e dois) dias de afastamento do trabalho para seu tratamento a contar de 15/09/2023, conforme atestado médico assinado pela 1º Ten.PM Médica Patrícia M. Btff Beduscki, Mtcl 933884-5 CRM 14285, Cap.PM Médica Gisela Varela Cap, Mtcl 933430-7 CRM 19365 e Cap.PM Médica Fernanda C. Cunha, Mtcl 932169-1 CRM 15055

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I– ELOGIO:

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 929100-8-01 **Luan** Magagnin de Pieri - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter no dia 26/09/2023 doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão – SC.

Elogio ao 2º Sgt BM Mtcl 923157-9-01 Edmar Feliciano de Oliveira - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por ter atuado voluntariamente na execução da oficina de resgate veicular durante a semana de adaptação dos alunos do curso de formação de praças do CEBM2023. Atuou no planejamento e execução, organizando os materiais e, principalmente, participando ativamente na transmissão de conhecimentos e colaborando com o ensino. O militar demonstrou abnegação e comprometimento, trabalhando com entusiasmo em prol da formação dos futuros novos soldados. Atitudes que servem de exemplo para seus superiores, pares e subordinados.

Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HYJ92B57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 02/10/2023 às 14:19:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 02/10/2023 às 14:58:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzX0hZSjkyQjU3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **HYJ92B57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.